



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARTES**



**EDITAL Nº 01/2021-DEA 15 DE MARÇO DE 2021.
EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE ARTES - DEA QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO
PERÍODO LETIVO 2020.2**

O Departamento de Artes – DEA do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo **2020.2** e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX de 9/6/2015 Edital Nº 01/2021-DEA/CCE/UFPI, de 15 de março de 2021, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015 e Resolução Nº 052/2020 de 31 de julho de 2020, uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo do Departamento de Artes– DEA do Centro de Ciências da Educação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, PREG/UFPI e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15-CEPEX e Resolução Nº 052/2020 de 31 de julho de 2020, estabelece como objetivo da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA:

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-

se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, inscrever-se *on-line* diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, de dentro ou fora do Campus, **improrrogavelmente do dia 22 a 25/03/2021.**

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
 - b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
 - c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
 - d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
 - e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- 3.2 Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.
- 3.3. Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco N° da conta corrente) **NÃO SENDO PERMITIDAS CONTA POUPANÇA E CONTA DE TERCEIROS.** Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será desligado do programa.
- 3.4 No ato da inscrição a aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.
- 3.5 O próprio SIGAA processará as inscrições feitas e elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- 3.6. Até às 18h:00 do dia 29/03/2021 o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2020.2.
- 3.7. Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de 29 a 31/03/2021, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.2

Para o período letivo 2020.2, o Departamento de Departamento de Artes – DEA oferecerá: 05 (cinco) vagas para **Monitoria Remunerada**, sendo até 03 (três) vagas, por professor para Monitoria Não Remunerada conforme distribuição abaixo.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução nº 76/15-CEPEX, Resolução Nº 052/2020 e no Edital nº 03, de 09/02/2021 PREG/UFPI, para distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação dos critérios estabelecidos.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.2:

DENOMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS/TURMAS	TURMA	REMUNERADA	NÃO-REMUNERADA	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO DA TURMA
DEA0428 - ANÁLISE E EXPRESSÃO DE TÉCNICAS E MATERIAIS EXPRESSIVOS II	T01	01	01	LUCIANA LEITE	24T34
DEA0444 - ARTE E MEIO AMBIENTE	T01	00	01	POLLYANNA COELHO	24T34
DEA0444 - ARTE E MEIO AMBIENTE	T02	00	01	NEILA SIQUEIRA	35N12
DEA0294 ARTE E EDUCAÇÃO	T01	00	01	ANTONIO QUARESMA	5M2346
DEA0294 ARTE E EDUCAÇÃO	T02	00	01	IOLANDA COSTA CARVALHO	3T3456
DEA0294 ARTE E EDUCAÇÃO	T03	00	01	LUCIANA LEITE	2N1234
DEA0446 - CINEMA E VÍDEO	T01	00	01	PAULO VASCONCELOS	35N12 7N1
DEA0419 - COMPOSIÇÃO	T01	00	01	ADRIANA GALVÃO	24T34
DEA0438 - CRÍTICA DE ARTE MODERNA E CONTEMPORANEA	T01	00	01	LUCIANA LEITE	46N12
DEA0438 - CRÍTICA DE ARTE MODERNA E CONTEMPORANEA	T02	00	01	FRANCILENE BRITO	6T3456
DEA0432 - DESENHO ARTISTICO	T01	00	01	JOSÉ RIBAMAR	3T3456
DEA0432 - DESENHO ARTISTICO	T02	00	01	JOSÉ RIBAMAR	24N12
DEA0420 – DESENHO DE OBSERVAÇÃO	T01	00	01	IVALDO OLIVEIRA	6T3456
DEA0420 – DESENHO DE OBSERVAÇÃO	T02	00	01	JOSÉ RIBAMAR	6T3456
DEA0437 - DESENHO PERSPECTIVO	T01	00	01	IVALDO OLIVEIRA	24T56
DEA0437 - DESENHO PERSPECTIVO	T02	00	01	JOSÉ RIBAMAR	5T3456
DEA0447 – ENCENAÇÃO E CENOGRAFIA	T01	00	01	LÚCIA DE FÁTIMA	24N12

DEA0309 - EXPRESSÃO EM FOTOGRAFIA	T01	00	01	ANTÓNIO QUARESMA	6M3456
DEA0442 - EXPRESSÃO EM VOLUME II - ESCULTURA	T01	00	01	ADRIANA GALVÃO	3T3456 7M2
DEA0454 – EXPRESSÃO EM VOLUME II – MODELAGEM 3D	T01	00	01	NEILA SIQUEIRA	35T34
DEA0430 - GRAVURA	T01	00	01	IOLANDA CARVALHO	5T3456 7M1
DEA0430 - GRAVURA	T02	00	01	IOLANDA CARVALHO	6T3456 7M5
DEA0456 – GRAVURA EM METAL	T01	00	01	IOLANDA CARVALHO	24T56
DEA0429 HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL I	T01	01	01	NÚBIA CANEJO	24T56
DEA0426 – HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS II	T01	00	01	FRANCILENE BRITO	24N12
DEA0422 – HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS I	T01	00	01	FRANCILENE BRITO	35N12
DEA0422 – HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS I	T02	00	01	PAULO VASCONCELOS	6N1234
DEA0453 – INTRODUÇÃO AO DESIGN	T01	00	01	PAULO VASCONCELOS	24N34
DEA0443 LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	T01	00	01	NEILA SIQUEIRA	24T56
DEA0443 LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	T02	00	01	PAULO VASCONCELOS	24N12
DEA0425 MULTIMEIOS FOTOGRAFIA	T01	00	01	ANTONIO QUARESMA	6T3456
DEA0436 PINTURA II	T01	00	01	EVALDO OLIVEIRA	3T3456
DEA0436 PINTURA II	T02	00	01	JOSÉ RIBAMAR	5T3456
DEA0441 POÉTICAS VISUAIS	T01	00	01	POLLYANNA COÊLHO	35N12
DEA0434 PROJETO ORIENTADO	T01	01	01	ODAILTON ARAGÃO	6T3456
DEA0423 PSICOLOGIA DA PERCEPÇÃO E DA FORMA	T01	01	01	POLLYANNA COÊLHO	24T56
DEA0421 SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ARTE	T01	01	01	ODAILTON ARAGÃO	35T56
DEA0421 SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ARTE	T02	00	01	ADRIANA GALVÃO	35N12
DEA0455 TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	T01	00	01	LÚCIA DE FÁTIMA	24T56

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Período	Atividade
13/03/2021 a 17/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2020.2 de acordo com este Edital.
19/03/2021	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA, para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
22 a 25/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2020.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
29/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e não remunerada no período letivo 2020.2 no SIGAA.
29 a 31/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2020.2
30/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br.
31/03/2021	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
05/04/2021	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
06/04/2021	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 29/03/2021	
29/04/2021	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	

Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Final da Atividade de Monitoria: 21/07/21
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) ➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

Teresina (PI), 15 de março de 2021

Prof.º Dr.º Odailton Aragão Aguiar
Chefe do Departamento do Departamento de Artes - DEA